

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

* JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS *

* RECURSO Nº 5298/88 *

Recorrido: VICENTE KRUPA e ZOFIA HAIDUK
Recorrido: Comissão de Avaliação e Julgamento das Isenções e Descontos da Contribuição de Melhorias.

Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

EXEMTA: "Conforme documentação apresentada a requerente ZOFIA HAIDUK proprietária de 50% do lote de terreno enquadrado nas disposições da Lei nº 673, de 19/03/86 o o requerente VICENTE KRUPA não se enquadra em razão de possuir mais de um imóvel.

Recuso a que se dá provimento em parte."

Campo Largo, 02 de dezembro de 1988. -

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

JOÃO RENATO COSTA
JOÃO ANSELMO RIVABEN
RUBENS MARON
ROGERIO CAVALIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

* RESOLUÇÃO Nº 059/88 *

Interessado: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE LTDA.
Processo: Nº 6313/88
Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito a aprovação do reajuste das tarifas relacionadas no processo administrativo nº 6313/88, nas linhas a serem discriminadas por decreto, tendo em vista as alegações e estudos apresentados pelos interessados, a contar de 01 de dezembro de 1988.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988. -

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

* EXTRATO CONTRATUAL *

TERMO ADITIVO Nº 48/88 - Processo Administrativo nº 6270/88
CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE LTDA., CMC/Nº 75.809.186.0001/23
OBJETO - Reajuste de preço no Contrato nº 11/88
VALOR - C\$ 192.807,50 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete cruzados e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Campo Largo, 22 de novembro de 1988.

Carlos J. Zanlorenzi
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CIVIL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DE: LUIZ KLEINA, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. -

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem, ou dele conhecerem, especialmente Luiz Kleina que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Separação Judicial sob o nº 95/88 em que é Requerente Bernadete do Rocio Zanin Kleina e Requerido Luiz Kleina. A Reta, casou-se com o Redo, em data de 18/11/1978, sob o regime de comunhão universal de bens. Dessa união resultaram os filhos Leandro Antonio Kleina, Luciano Aloisio Kleina, Lucineia do Rocio Kleina e Luciane Aparecida Kleina, os quais encontram-se sob a guarda e responsabilidade da mãe dos avós maternos, onde residem, após terem sido abandonados pelo pai. O casal não possui bens e nem dívidas ativas ou passivas. Tomou a Autora a iniciativa de requerer sua separação judicial através da presente ação tendo em vista que vem sendo severamente molestada a agredida moral e fisicamente, além de estar passando falta de toda espécie, tudo isso levando a efeito pelo Redo, que não mantém o mínimo de responsabilidade em relação ao casamento e sua família constituída pela esposa e filhos. Faltou com quase todos os deveres do matrimônio, lesando a subsistência dos mesmos. Deu a causa o valor de 10.000,00 (dez mil cruzados), para efeitos fiscais. Assim, através do presente, o prazo de 20 dias CITA e CHAMA o Senhor Kleina para comparecer neste Juízo e Cartório e participar da audiência designada para o dia 28/12/88, às 14:00 horas, ou comparecer no prazo legal, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. A publicação deste edital será GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 31/10/88. Eu (legível) Aux. Juramentado o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

Comunicado

A firma MINERAÇÃO MOTICAL LTDA., sita a Rodovia do Café, Km 26 n.º 1000 - Itaipu - Campo Largo - Paraná, solicita o nº 34.357 série 0002/88 em seu escritório conforme endereço acima para tratar de assunto de seu interesse, com o não comparecimento serão tomadas medidas de acordo com a lei vigente.

M.C.C.

Annúncio no METROPOLITANO
Fone: 292-2912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

* RESOLUÇÃO Nº 057/88 *

Interessado: AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.
Processo: Nº 5931/88
Relator: CEIAR AUGUSTO MORES

Os membros do COMURB reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido para construção no alinhamento prg dial da Avenida Canal, em razão de já existir um muro em condições de suportar uma cobertura, devendo o requerente sujeitar-se as exigências do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988. -

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

* RESOLUÇÃO Nº 060/88 *

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA.
Processo: Nº 6313/88
Relator: LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação de reajuste da tarifa constante no processo administrativo nº 6313/88 na linha da Estação Rodoviária-Itaipu-Campo do Meio (Rodovia dos Expedicionários) tendo em vista as alegações apresentadas pelos interessados, a contar de 01 de dezembro de 1988.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988. -

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

* PORTARIA Nº 608/88 *

Data: 28 de novembro de 1988. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 6309/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, RESOLVE nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - DIRCE ANTOCHEVIT, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 48821, série 00032/PR, para exercer a função de Servente (8 horas), do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 27 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 1988. -

Carlos J. Zanlorenzi
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CIVIL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS, DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. -

FAZ SABER a todos quanto o presente vierem ou dele conhecerem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião sob o nº 439/88, em que é Requerente Pedreira Central Ltda., e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 24.996,46 m², situada no lugar denominado Colônia D. Pedro, Passaúna, Campo Largo, PR, fazendo fronteiras com: - Darcy Pinheiro Donato, Nádine Alerio Andrus, Pedreira Central Ltda., João Alberti, Arelí Rodaschski e indústria de Papelão Horle. Alerio Andrus testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06/03/89, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital de citação para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na Inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 20/10/88. Eu (legível) Aux. Juramentado o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

Novena à Santa Clara

Oh Santa Clara que segueste a Cristo com tua vida de pobreza e oração. Faze que entregando-nos confiantes à providência do pai celeste, no inteiro abandono acitemos serenamente sua divina vontade. Amém. Rezar esta novena 9 dias com a vela acesa fim. Fazer 3 pedidos: 1º de negócio, 2º de impossíveis, 3º de negócio. 9º dia. Agrade pela graça recebida.

M.C.C.

Novena à Santa Clara

C.N.R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

* RESOLUÇÃO Nº 058/88 *

Interessado: ROBERTO VICELLI DOY
Processo: Nº 6173/88
Relator: LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em data de 01 de dezembro de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Considerando as dimensões do terreno, bem como o fato de nas imediações, já existirem outras obras com características semelhantes, aprovamos um recuo mínimo de 3,00 metros da Travessia nº 3, do Conjunto Habitacional Branches Guaráes Jr., devendo o requerente sujeitar-se as exigências estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campo Largo, 01 de dezembro de 1988. -

(a) *Luís Carlos Nunes Meister*
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

* EXTRATO CONTRATUAL *

TERMO ADITIVO Nº 47/88 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6268/88.
CONTRATANTE - MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA FIDELIDADE LTDA., CMC/Nº 75.809.186.0001/23.

Reajuste de preço no contrato nº 10/88.

C\$ 192.807,50 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete cruzados e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Campo Largo, 22 de novembro de 1988.

Carlos J. Zanlorenzi
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

* PORTARIA Nº 607/88 *

Data: 28 de novembro de 1988. -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos do processo administrativo nº 6099/88, do Departamento de Educação e a necessidade de continuidade do serviço, RESOLVE nos termos do parágrafo 2º, do art. 27, da Lei Federal nº 7664, de 29 de junho de 1988, CONTRATAR - MARILIS VIVIANE MALINOWSKI, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 09912, série 00030/PR, para exercer a função de Professora, Nível "IV", Referência - "1", do Quadro do Magistério Público Municipal de Campo Largo, a contar de 16 do corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 1988. -

Carlos J. Zanlorenzi
CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CIVIL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito designado da comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecerem, que os Espólios de Onésimo Ferreira Portela e de s/mulher Maria de Jesus Vidal Portela requereram a reunião, cumulada com uniificação, do lote com a área de um litro, fronteira com: - Darcy Pinheiro Donato, Nádine Alerio Andrus, Pedreira Central Ltda., João Alberti, Arelí Rodaschski e indústria de Papelão Horle. Alerio Andrus testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06/03/89, às 14:00 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital de citação para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na Inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 20/10/88. Eu (legível) Aux. Juramentado o subscrevi.

DIONÍSIO SABATOSKI
Juiz de Direito Designado

Novena à Santa Clara

Oh Santa Clara que segueste a Cristo com tua vida de pobreza e oração. Faze que entregando-nos confiantes à providência do pai celeste, no inteiro abandono acitemos serenamente sua divina vontade. Amém. Rezar esta novena 9 dias com a vela acesa fim. Fazer 3 pedidos: 1º de negócio, 2º de impossíveis, 3º de negócio. 9º dia. Agrade pela graça recebida.

M.C.C.

Novena à Santa Clara

C.N.R.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS EDITAL Nº 032/88

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga no presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da RUA VÍRGILIO CASTAGNOLI entre a RUA OTTO BUNMAYER e a RUA ZEFERINO MARCHELLO e consiste na Pavimentação em Pré Misturado a Frio (PMF) da rua neste descrito.

- 1- Área Pavimentada.
- 2- Terraplanagem.
- 3- Pavimentação com Pré Misturado a Frio (PMF).
- 4- Meio-fio com sarjeta.
- 5- Galeria de águas pluviais.
- 6- Orçamento e custo da obra valores discriminados nos quadros abaixo.
- 7- Delimitação das zonas beneficiadas.
- 8- Determinação do fator de absorção dos benefícios e o fator de absorção dos benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

é fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO: RUA VÍRGILIO CASTAGNOLI entre a RUA OTTO BUNMAYER e a RUA ZEFERINO MARCHELLO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pré Misturado a Frio

CONTRIBUÍNTES

M. Testada	Valor Fiscal	Valor execução da Obra	INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALBERTO ARBUD	31,00	16.431,00	01.02.00.200.0071.001.11
ALBERTO FRANQUETTO	18,00	29.370,00	01.02.00.200.0089.001.91
AUGUSTO FRANQUETTO	18,00	478.242,00	01.02.00.200.0138.001.81
MIGUEL DE ALMEIDA COSTA	15,00	398.535,00	01.02.00.201.0089.001.51
INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANA	15,00	14.260,00	01.02.00.201.0089.001.01
INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANA	15,00	13.627,00	01.02.00.201.0075.001.51
INCEPA INDUSTRIA CERAMICA PARANA	15,00	17.477,00	01.02.00.201.0090.001.01
ADENIR CHAVES SCHREIVINSKI	15,00	398.535,00	01.02.00.201.0109.001.31
JOSÉ SCHREIVINSKI	14,00	11.095,00	01.02.00.201.0143.001.11
ALCIDES ANTONIO OBOOR	35,00	49.252,00	01.02.00.092.0148.001.81
PAULO TANCHIRO LAUTIN	17,50	17.493,00	01.02.00.092.0283.001.31
LUIZ ALCEI COSMO	17,50	41.699,00	01.02.00.092.0286.001.61
ALBERTO CARLESIO	15,00	22.680,00	01.02.00.093.0035.001.01
MARIA DE LOURDES S. CRUZINEL	15,00	14.994,00	01.02.00.093.0495.001.51
FRANCISCO BUREIK	15,00	25.560,00	01.02.00.093.0480.001.01
CANDIDO BERTON	15,00	19.076,00	01.02.00.093.0465.001.51
LUIZ CECAPAO FILHO	15,00	24.500,00	01.02.00.093.0450.001.01

Campo Largo, 25 de novembro de 1988

JOÃO RENATO COSTA
JOÃO RENATO COSTA
Diretor de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS EDITAL Nº 031/88

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga no presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da RUA OTTO BUNMAYER entre a RUA VÍRGILIO CASTAGNOLI e a RUA ZEFERINO MARCHELLO e consiste na Pavimentação em Pré Misturado a Frio (PMF) da rua neste descrito.

- 1- Área Pavimentada.
- 2- Terraplanagem.
- 3- Pavimentação com Pré Misturado a Frio (PMF).
- 4- Meio-fio com sarjeta.
- 5- Galeria de águas pluviais.
- 6- Orçamento e custo da obra valores discriminados nos quadros abaixo.
- 7- Delimitação das zonas beneficiadas.
- 8- Determinação do fator de absorção dos benefícios e o fator de absorção dos benefícios dos imóveis linderos ao logradouro público é da ordem de 100% do custo da obra.

é fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietários, mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital cabendo ao impugnante o ônus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte deverá optar dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO: RUA OTTO BUNMAYER entre a RUA VÍRGILIO CASTAGNOLI e a RUA ZEFERINO MARCHELLO

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pré Misturado a Frio

CONTRIBUÍNTES

M. Testada	Valor Fiscal	Valor execução da Obra	INSCRIÇÃO CADASTRAL
ALBERTO CARLESIO	30,00	22.680,00	01.02.00.093.0035.001.01
AMABRI LAUTIN	15,00	18.725,00	01.02.00.093.0045.001.51
JOSE CARLOS PISSAIA	15,00	18.725,00	01.02.00.093.0086.001.01
LUIZ CARLESIO	15,00	18.725,00	01.02.00.093.0079.001.51
AUGUSTO CARLESIO	15,00	18.725,00	01.02.00.093.0090.001.01
AUGUSTO CARLESIO	15,00	25.519,00	01.02.00.093.0105.001.51
AUGUSTO CARLESIO	15,00	18.725,00	01.02.00.093.0125.001.01
LEONILDA Z. FREITAS	15,00	18.725,00	01.02.00.093.0135.001.51
AUGUSTO ALBERTO	15,00	22.382,00	01.02.00.093.0150.001.01
ALDO GREGORIO BUREIK	30,00	19.642,00	01.02.00.093.0195.001.51
IVO PALCO	15,00	20.125,00	01.02.00.093.0196.001.51
AFONSO SEIFAK	15,00	25.528,00	01.02.00.093.0196.001.51
ROBERTO ANTONIO SEIFAK	15,00	19.676,00	01.02.00.093.0206.001.01
JOÃO RENATO	30,00	58.027,00	01.02.00.093.0300.001.01
ROBERTO BONATO	30,00	16.493,00	01.02.00.093.0301.001.51
LUIZ ALCEI COSMO	30,00	41.704,00	01.02.00.093.0306.001.61
ESP. DE MARIAS TRÁ E HILDA B. TRÁ	15,00	17.493,00	01.02.00.093.0328.